



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ HONORÁRIA.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Honorário do Município de Tabuleiro a Sra. **Elisângela Aparecida da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 18 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Tabuleiro/MG à Sra. Elisângela Aparecida da Silva, bacharel em Enfermagem, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados à população, especialmente no âmbito da saúde pública.

A homenageada possui formação marcada pela busca contínua de aperfeiçoamento profissional, com pós-graduações em Saúde Mental e UTI Geral, além de especializações em gestão da assistência intensiva, urgência e emergência, o que evidencia sua dedicação técnica e compromisso com o cuidado humanizado.

No Município, atuou como Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família (PSF), exerceu atividades como enfermeira na ESF Neocina Guilhermina - Equipe Rural, e posteriormente desempenhou funções na Saúde Mental, no Centro de Convivência, contribuindo diretamente com a organização dos serviços e o atendimento à comunidade.

Diante disso, por sua contribuição efetiva e compromisso com a promoção da saúde e do bem-estar coletivo, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.


RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE